

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. n° 4537/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

INDICAÇÃO

Para que providencie a **PODA DA ÁRVORE** localizada na Rua Chafic Murad N°572, Bairro Monte Belo, CEP: 29050322, nesta cidade.

A presente indicação se faz necessária a fim de evitar possíveis acidentes causados pela queda de galhos, melhorar a visibilidade no local, garantir a eficiência da iluminação pública, bem como preservar a saúde da árvore.

Dessa forma, busca-se atender aos aspectos de segurança, funcionalidade e à preservação ambiental, assegurando o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 03 de outubro de 2025.

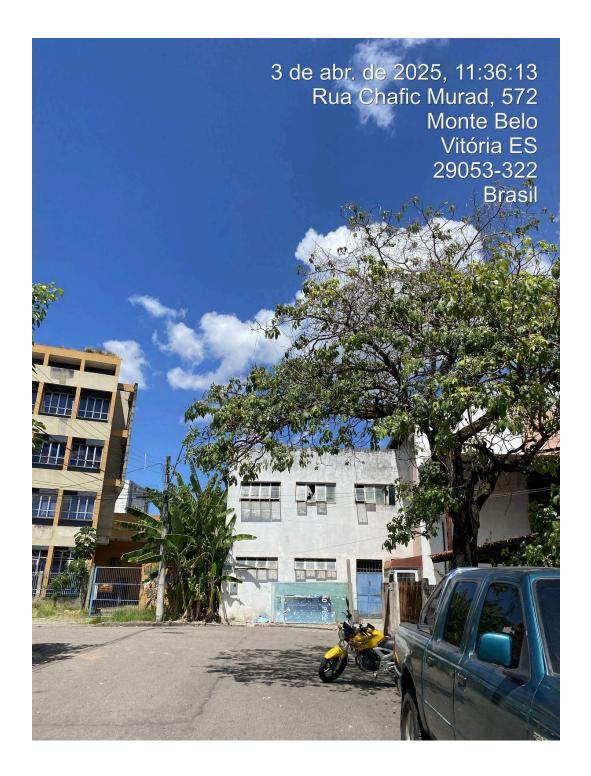
ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701 Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940 Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649 E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizand identificador 330032003300320033003A005000	0 0
Assinado eletronicamente por Armando Fontoura Borges Filho em 07/10/2025 10:11 Checksum: 4EA75D65191F80DB292FE73D7507129BE9AA2AA23941D70E85432B4AB07580C5	